EMTU/Recife

PORTARIA Nº 227/02.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro de Santo Antônio

RESOLVE:

I – Estabelecer faixa exclusiva para ônibus na Avenida Nossa Senhora do Carmo, em toda a sua extensão, lado direito da via, no sentido da Avenida Martins de Barros para a Avenida Dantas Barreto.

II – Determinar que as disposições deste instrumento entrem em vigor a partir das 6:00 horas do dia 06 de dezembro de 2002.

III – Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 02 de dezembro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) ALEXANDRE ROESLER DE CASTRO E SILVA

Departamento Jurídico EMTU/Recife VISTO

GOVERNO DE PERNAMBUCO -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/RECIFE
Cais de Santa Rita S/N - São José - Recife-PE - CEP. 50020-360 - CNPJ:115312580001-30
Tel.: (81) PABX 3419.1000 - Fax: (81) 3224.0610 - e-mail: emtu@emtu.pe.gov.br